



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE - DMSUPPORT**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 47/2018 - DMSUPPORT (11.02.11.03)
(Identificador: 201878917)**

Nº do Protocolo: 23125.029657/2018-85

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Título: Análise Técnica PE 14/2018 - Recursos Item 05

Sr. Pregoeiro,

Doravante aos Recursos e Contra-razões das licitantes do Pregão nº 14/2018 – Registro de Preços para eventuais e futuras Aquisição de Computadores, outros equipamentos de informática, bens permanentes e bens de consumo de informática, elucidamos os seguintes pontos abaixo descritos.

1. ITEM 05

1.1 RECURSO - ADAMITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

"...

A Requerente participou do certame em epígrafe, especificamente para o item 5, ofertando equipamento que atende a todas às especificações do Edital.

Por conta disso, a proposta final da requerente apresentou valores superiores ao menor preço apresentado, porém equipamento condizente com todas as especificidades estabelecidas no edital para tal item.

Ocorre que, em aferição no site do fabricante do equipamento ofertado pela Arrematante do item, verificou-se que o produto ofertado por aquela empresa não atende ao estabelecido no Edital e seu Termo de Referência conforme demonstraremos:

Edital solicita

- *c) Possuir chip de segurança TPM, no mínimo, versão 1.2, integrado à placa principal e software para sua implementação incluso;*

Equipamento ofertado não atende as características acima, conforme pode ser facilmente constatado no link abaixo:

<https://www.dell.com/pt-br/work/shop/s%C3%A9rie-7000/novo-14/spd/inspiron-14-7472-laptop?stacks=true>

Edital solicita:

- *03 (três) interfaces USB 3.0, sendo pelo menos uma (01) porta USB 3.0 com suporte a powershare;*

O equipamento ofertado não dispõe de duas interfaces USB 3.0, portanto não atende na íntegra ao solicitado neste edital.

Edital solicita:

- *Possuir bateria de, no mínimo, 03 (três) células (48 wh)*

Equipamento ofertado possui bateria de 3 células e 42 Wh (integrada), ou seja, não atende ao solicitado neste edital.

Edital solicita:

- *Possuir proteção por lâmina ou chapa integrada de alumínio ou magnésio ou fibra de carbono;*

- *Possuir revestimento em composto de carbono, liga de magnésio, alumínio ou titânio;*

- Possuir suporte a docking station
- Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos

O equipamento ofertado NÃO atende as exigências acima, conforme pode ser facilmente constatado no link do próprio fabricante, portanto a proposta deve ser imediatamente recusada.

<https://www.dell.com/pt-br/work/shop/s%C3%A9rie-7000/novo-14/spd/inspiron-14-7472-laptop?stacks=true>

Além das inúmeras falhas técnicas da proposta ora arrematante, cabe ainda destacar que a licitante não apresentou a certificação conforme exigido nos itens F e G deste edital.

f) Deverá ser compatível com energy star 5.0, comprovando que o equipamento atende às exigências para o melhor aproveitamento do uso de energia elétrica. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no sítio <http://www.energystar.gov>;

g) Deverá possuir certificação epeat ou gold para o modelo ofertado e devidamente registrado no sítio <http://www.epeat.net>;

Salientamos que tais inconformidades, além de prejudicar essa unidade, que estaria adquirindo produtos de qualidade inferior ao estabelecido pelo projeto e determinado pelo Edital, prejudica também os concorrentes que ofertaram equipamentos condizentes com às especificações do Edital e que cumprem com todas as suas obrigações contratuais e, por essa razão, tiveram preços menos competitivos.

Além de comprometer o princípio legal da vinculação ao instrumento convocatório ao homologar empresa impedida de licitar.

...”

1.1.1 **CONTRA-RAZÃO: DATEN TECNOLOGIA LTDA**

Não apresentou Contra-Razão.

1.1.2 **ANÁLISE TÉCNICA:**

Referente a inconsistência das portas USB, foi observado que equipamento ofertado possui 03 (três) portas USB como solicitado em edital, entretanto somente uma das portas USB é classificada como versão 3.0. Portanto não atende às exigências do edital.

Referente a inconsistência da Bateria, foi observado que equipamento ofertado possui de 03 células como solicitado em edital, entretanto a potência da mesma é inferior ao solicitado em edital. Portanto não atende às exigências do edital.

Referente a inconsistência do Certificado Energy Star, foi confirmado a aceitação da certificação emitida pelo INMETRO ou entidade acreditada pelo INMETRO, em conformidade com a Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012 como resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A no dia 10/07/2018 no sistema do comprasnet conforme endereço eletrônico <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos4.asp?qaCod=815169&texto=R>

1.1.3 **CONCLUSÃO:**

Sr. Pregoeiro, conforme análises técnicas realizadas e apresentadas no item 1.1.2. desta Análise Técnica, sugerimos o **DEFERIMENTO** dos recursos abertos pela licitante **ADAMITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** aos item 05 deste pregão.

Sr. Pregoeiro,

Doravante aos Recursos e Contra-razões das licitantes do Pregão n° 14/2018 – Registro de Preços para eventuais e futuras Aquisição de Computadores, outros equipamentos de informática, bens permanentes e bens de consumo de informática, elucidamos os seguintes pontos abaixo descritos.

1.

ITEM 05

1.

RECURSO - ADAMITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

“...

A Requerente participou do certame em epígrafe, especificamente para o item 5, ofertando equipamento que atende a todas às especificações do Edital.

Por conta disso, a proposta final da requerente apresentou valores superiores ao menor preço apresentado, porém equipamento condizente com todas as especificidades estabelecidas no edital para tal item.

Ocorre que, em aferição no site do fabricante do equipamento ofertado pela Arrematante do item, verificou-se que o produto ofertado por aquela empresa não atende ao estabelecido no Edital e seu Termo de Referência conforme demonstraremos:

Edital solicita

- c) Possuir chip de segurança TPM, no mínimo, versão 1.2, integrado à placa principal e software para sua implementação incluso;

Equipamento ofertado não atende as características acima, conforme pode ser facilmente constatado no link abaixo:

<https://www.dell.com/pt-br/work/shop/s%C3%A9rie-7000/novo-14/spd/inspiron-14-7472-laptop?stacks=true>

Edital solicita:

- 03 (três) interfaces USB 3.0, sendo pelo menos uma (01) porta USB 3.0 com suporte a powershare;

O equipamento ofertado não dispõe de duas interfaces USB 3.0, portanto não atende na íntegra ao solicitado neste edital.

Edital solicita:

- Possuir bateria de, no mínimo, 03 (três) células (48 wh)

Equipamento ofertado possui bateria de 3 células e 42 Wh (integrada), ou seja, não atende ao solicitado neste edital.

Edital solicita:

- Possuir proteção por lâmina ou chapa integrada de alumínio ou magnésio ou fibra de carbono;
- Possuir revestimento em composto de carbono, liga de magnésio, alumínio ou titânio;
- Possuir suporte a docking station
- Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos

O equipamento ofertado NÃO atende as exigências acima, conforme pode ser facilmente constatado no link do próprio fabricante, portanto a proposta deve ser imediatamente recusada.

<https://www.dell.com/pt-br/work/shop/s%C3%A9rie-7000/novo-14/spd/inspiron-14-7472-laptop?stacks=true>

Além das inúmeras falhas técnicas da proposta ora arrematante, cabe ainda destacar que a licitante não apresentou a certificação conforme exigido nos itens F e G deste edital.

f) Deverá ser compatível com energy star 5.0, comprovando que o equipamento atende às exigências para o melhor aproveitamento do uso de energia elétrica. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no sítio <http://www.energystar.gov>;

g) Deverá possuir certificação epeat ou gold para o modelo ofertado e devidamente registrado no sítio <http://www.epeat.net>;

Salientamos que tais inconformidades, além de prejudicar essa unidade, que estaria adquirindo produtos de qualidade inferior ao estabelecido pelo projeto e determinado pelo Edital, prejudica também os concorrentes que ofertaram equipamentos condizentes com às especificações do Edital e que cumprem com todas as suas obrigações contratuais e, por essa razão, tiveram preços menos competitivos.

Além de comprometer o princípio legal da vinculação ao instrumento convocatório ao homologar empresa impedida de licitar.

..."

1.

CONTRA-RAZÃO: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Não apresentou Contra-Razão.

2.**ANÁLISE TÉCNICA:**

Referente a inconsistência das portas USB, foi observado que equipamento ofertado possui 03 (três) portas USB como solicitado em edital, entretanto somente uma das portas USB é classificada como versão 3.0. Portanto não atende às exigências do edital.

Referente a inconsistência da Bateria, foi observado que equipamento ofertado possui de 03 células como solicitado em edital, entretanto a potência da mesma é inferior ao solicitado em edital. Portanto não atende às exigências do edital.

Referente a inconsistência do Certificado Energy Star, foi confirmado a aceitação da certificação emitida pelo INMETRO ou entidade acreditada pelo INMETRO, em conformidade com a Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012 como resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A no dia 10/07/2018 no sistema do comprasnet conforme endereço eletrônico <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos4.asp?qaCod=815169&texto=R>

3.**CONCLUSÃO:**

Sr. Pregoeiro, conforme análises técnicas realizadas e apresentadas no item 1.1.2. desta Análise Técnica Nº 21/2018-NTI/UNIFAP, sugerimos o **DEFERIMENTO** dos recursos abertos pela licitante **ADAMITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** aos item 05 deste pregão.

(Autenticado em 17/09/2018 11:19)
HELANO ATAIDE DOS SANTOS
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 2178437

(Autenticado em 17/09/2018 11:16)
FABIO VASCONCELOS CANTAO DE LIMA
ASSESSOR - TITULAR
Matrícula: 2158176

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fbdf1bddad**